DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 25
Edital de Retificação de Gabarito 25
Edital de Divulgação do Resultado 27
Edital de Convocação para Prova Prática 31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 033 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
Concede gratificação por qualificação a servidor público e dá outras providencias.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1463 de 14 de junho de 2024, apresentado pela servidora municipal Camila Andréa Favaro de Freitas, por meio do qual solicita a concessão de gratificação por qualificação.
Considerando o parecer favorável à concessão da gratificação por qualificação emitido pela Comissão Especial da avalição instituída pela Portaria 095/2023, protocolado sob o nº 162 de 24 de janeiro de 2025;
Considerando que o parecer contábil foi favorável, de acordo com o parágrafo único do artigo 29 da Lei Complementar 79/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação por qualificação à servidora Camila Andréa Favaro de Freitas**,** detentora do cargo efetivo de **nutricionista**, estatutário, em observância ao artigo 26 e inciso III, § 6º do artigo 27, da Lei Complementar nº 076 de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Murutinga do Sul- SP, aos 5 de fevereiro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 033/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 034 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
Concede gratificação por qualificação a servidor público e dá outras providencias.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1306 de 28 de maio de 2024 apresentado pela servidora municipal Amanda Christina de Souza Berto, por meio do qual solicita a concessão de gratificação por qualificação.
Considerando o parecer favorável à concessão da gratificação por qualificação emitido pela Comissão Especial da avalição instituída pela Portaria 095/2023, protocolado sob o nº 162 de 24 de janeiro de 2025;
Considerando que o parecer contábil foi favorável, de acordo com o parágrafo único do artigo 29 da Lei Complementar 79/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação por qualificação à servidora Amanda Christina de Souza Berto**,** detentora do cargo efetivo de **auxiliar de enfermagem**, estatutário, em observância a artigo 26 e inciso IV, § 6º do artigo 27, da Lei Complementar nº 076 de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Murutinga do Sul- SP, aos 5 de fevereiro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 034/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 035 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
Concede gratificação por qualificação a servidor público e dá outras providencias.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1250 de 22 de maio de 2024 apresentado pela servidora municipal Elaine Aparecida Beceli Coltri por meio do qual solicita a concessão de gratificação por qualificação.
Considerando o parecer favorável à concessão da gratificação por qualificação emitido pela Comissão Especial da avalição instituída pela Portaria 095/2023, protocolado sob o nº 162 de 24 de janeiro de 2025;
Considerando que o parecer contábil foi favorável, de acordo com o parágrafo único do artigo 29 da Lei Complementar 79/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação por qualificação à servidora Elaine Aparecida Beceli Coltri**,** detentora do cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde – ACS (PSF)**, estatutário, em observância ao artigo 26 e inciso III, § 6º do artigo 27, da Lei Complementar nº 076 de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Murutinga do Sul- SP, aos 5 de fevereiro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 035/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 036 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
Concede gratificação por qualificação a servidor público e dá outras providencias.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1228 de 20 de maio de 2024 apresentado pela servidora municipal Gislaine Cristina da Cruz Ferreira por meio do qual solicita a concessão de gratificação por qualificação.
Considerando o parecer favorável à concessão da gratificação por qualificação emitido pela Comissão Especial da avalição instituída pela Portaria 095/2023, protocolado sob o nº 162 de 24 de janeiro de 2025;
Considerando que o parecer contábil foi favorável, de acordo com o parágrafo único do artigo 29 da Lei Complementar 79/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação por qualificação à servidora Gislaine Cristina da Cruz Ferreira**,** detentora do cargo efetivo de **Zeladora**, estatutário, em observância ao artigo 26 e inciso V, § 6º do artigo 27, da Lei Complementar nº 076 de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Murutinga do Sul- SP, aos 5 de fevereiro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 036/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 037 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
Concede gratificação por qualificação a servidor público e dá outras providencias.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1176 de 15 de maio de 2024 apresentado pelo servidor municipal Leandro Domingos por meio do qual solicita a concessão de gratificação por qualificação.
Considerando o parecer favorável à concessão da gratificação por qualificação emitido pela Comissão Especial da avalição instituída pela Portaria 095/2023, protocolado sob o nº 162 de 24 de janeiro de 2025;
Considerando que o parecer contábil foi favorável, de acordo com o parágrafo único do artigo 29 da Lei Complementar 79/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação por qualificação ao servidor Leandro Domingos**,** detentor do cargo efetivo de **assistente de administração**, estatutário, em observância ao artigo 26 e inciso IV, § 6º do artigo 27, da Lei Complementar nº 076 de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Murutinga do Sul- SP, aos 5 fevereiro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 037/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 038 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
Concede gratificação por qualificação a servidor público e dá outras providencias.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1175 de 15 de maio de 2024 apresentado pela servidora municipal Regiane de Barros Caires de Souza por meio do qual solicita a concessão de gratificação por qualificação.
Considerando o parecer favorável à concessão da gratificação por qualificação emitido pela Comissão Especial da avalição instituída pela Portaria 095/2023, protocolado sob o nº 162 de 24 de janeiro de 2025;
Considerando que o parecer contábil foi favorável, de acordo com o parágrafo único do artigo 29 da Lei Complementar 79/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação por qualificação a servidora Regiane de Barros Caires de Souza**,** detentora do cargo efetivo de **assistente de administração**, estatutário, em observância ao artigo 26 e inciso IV, § 6º do artigo 27, da Lei Complementar nº 076 de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Murutinga do Sul- SP, aos 5 de fevereiro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 038/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 039 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
Concede gratificação por qualificação a servidor público e dá outras providencias.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1177 de 15 de maio de 2024 apresentado pela servidora municipal Sueli Elaine Zago Rufo, por meio do qual solicita a concessão de gratificação por qualificação.
Considerando o parecer favorável à concessão da gratificação por qualificação emitido pela Comissão Especial da avalição instituída pela Portaria 095/2023, protocolado sob o nº 162 de 24 de janeiro de 2025;
Considerando que o parecer contábil foi favorável, de acordo com o parágrafo único do artigo 29 da Lei Complementar 79/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação por qualificação a servidora Sueli Elaine Zago Rufo**,** detentora do cargo efetivo de **assistente de administração**, estatutário, em observância ao artigo 26 e inciso IV, § 6º do artigo 27, da Lei Complementar nº 076 de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Murutinga do Sul- SP, aos 5 de fevereiro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 039/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 040 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
Concede gratificação por qualificação a servidor público e dá outras providencias.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1383 de 6 de junho de 2024 apresentado pela servidora municipal Sueli Elaine Zago Rufo, por meio do qual solicita a concessão de gratificação por qualificação.
Considerando o parecer favorável à concessão da gratificação por qualificação emitido pela Comissão Especial da avalição instituída pela Portaria 095/2023, protocolado sob o nº 162 de 24 de janeiro de 2025;
Considerando que o parecer contábil foi favorável, de acordo com o parágrafo único do artigo 29 da Lei Complementar 79/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação por qualificação a servidora Sueli Elaine Zago Rufo**,** detentora do cargo efetivo de **assistente de administração**, estatutário, em observância ao artigo 26 e inciso III, § 6º do artigo 27, da Lei Complementar nº 076 de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1 de julho de 2024, revogando a Portaria de n.039 de 05 de fevereiro de 2025

Murutinga do Sul- SP, aos 5 de fevereiro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 040/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 041 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
Concede gratificação por qualificação a servidor público e dá outras providencias.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1203 de 20 de maio de 2024 apresentado pela servidora municipal Celia Silvani Doretto, por meio do qual solicita a concessão de gratificação por qualificação.
Considerando o parecer favorável à concessão da gratificação por qualificação emitido pela Comissão Especial da avalição instituída pela Portaria 095/2023, protocolado sob o nº 162 de 24 de janeiro de 2025;
Considerando que o parecer contábil foi favorável, de acordo com o parágrafo único do artigo 29 da Lei Complementar 79/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação por qualificação a servidora Celia Silvani Doretto**,** detentora do cargo efetivo de **escrituraria**, estatutário, em observância ao artigo 26 e inciso IV, § 6º do artigo 27, da Lei Complementar nº 076 de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Murutinga do Sul- SP, aos 5 de fevereiro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 041/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 043 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
Concede gratificação por qualificação a servidor público e dá outras providencias.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1205 de 20 de maio de 2024 apresentado pela servidora municipal Rafaela Saccuchi de Souza, por meio do qual solicita a concessão de gratificação por qualificação;
Considerando o parecer favorável à concessão da gratificação por qualificação emitido pela Comissão Especial da avalição instituída pela Portaria 095/2023, protocolado sob o nº 162 de 24 de janeiro de 2025;
Considerando que o parecer contábil foi favorável, de acordo com o parágrafo único do artigo 29 da Lei Complementar 79/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação por qualificação a servidora Rafaela Saccuchi de Souza**,** detentora do cargo efetivo de **agente de saneamento**, estatutário, em observância ao artigo 26 e inciso IV, § 6º do artigo 27, da Lei Complementar nº 076 de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Murutinga do Sul- SP, aos 5 de fevereiro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 043/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 044 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
Concede gratificação por qualificação a servidor público e dá outras providencias.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1594 de 1 de julho de 2024 apresentado pela servidora municipal Alexandra Bispo da Silva, por meio do qual solicita a concessão de gratificação por qualificação;
Considerando o parecer favorável à concessão da gratificação por qualificação emitido pela Comissão Especial da avalição instituída pela Portaria 095/2023, protocolado sob o nº 162 de 24 de janeiro de 2025;
Considerando que o parecer contábil foi favorável, de acordo com o parágrafo único do artigo 29 da Lei Complementar 79/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação por qualificação à servidora Alexandra Bispo da Silva**,** detentora do cargo efetivo de **técnico desportivo**, estatutário, em observância ao artigo 26 e inciso III, § 6º do artigo 27, da Lei Complementar nº 076 de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1 de agosto de 2024, revogando as disposições em contrário.

Murutinga do Sul- SP, aos 5 de fevereiro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 044/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 045 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
Concede gratificação por qualificação a servidor público e dá outras providencias.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1766 de 17 de julho de 2024, apresentado pela servidora municipal Karen Daniela Tassi Gomes, por meio do qual solicita a concessão de gratificação por qualificação;
Considerando o parecer favorável à concessão da gratificação por qualificação emitido pela Comissão Especial da avalição instituída pela Portaria 095/2023, protocolado sob o nº 162 de 24 de janeiro de 2025;
Considerando que o parecer contábil foi favorável, de acordo com o parágrafo único do artigo 29 da Lei Complementar 79/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação por qualificação à servidora Karen Daniela Tassi Gomes**,** detentora do cargo efetivo de **enfermeiro**, estatutário, em observância ao artigo 26 e inciso III, § 6º do artigo 27, da Lei Complementar nº 076 de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Murutinga do Sul- SP, aos 5 de fevereiro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 045/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 046 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
Concede gratificação por qualificação a servidor público e dá outras providencias.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1767 de 17 de julho de 2024, apresentado pela servidora municipal Aline Cristina Lima Souza, por meio do qual solicita a concessão de gratificação por qualificação;
Considerando o parecer favorável à concessão da gratificação por qualificação emitido pela Comissão Especial da avalição instituída pela Portaria 095/2023, protocolado sob o nº 162 de 24 de janeiro de 2025;
Considerando que o parecer contábil foi favorável, de acordo com o parágrafo único do artigo 29 da Lei Complementar 79/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação por qualificação à servidora Aline Cristina Lima Souza**,** detentora do cargo efetivo de **enfermeiro**, estatutário, em observância ao artigo 26 e inciso III, § 6º do artigo 27, da Lei Complementar nº 076 de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Murutinga do Sul- SP, aos 5 de fevereiro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 046/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 047 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
Concede gratificação por qualificação a servidor público e dá outras providencias.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2621 de 17 de outubro de 2024, apresentado pela servidora municipal Silvana Aparecida de Oliveira Rostichelli, por meio do qual solicita a concessão de gratificação por qualificação;
Considerando o parecer favorável à concessão da gratificação por qualificação emitido pela Comissão Especial da avalição instituída pela Portaria 095/2023, protocolado sob o nº 162 de 24 de janeiro de 2025;
Considerando que o parecer contábil foi favorável, de acordo com o parágrafo único do artigo 29 da Lei Complementar 79/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação por qualificação à servidora Silvana Aparecida de Oliveira Rostichelli**,** detentora do cargo efetivo de **escrituraria**, estatutário, em observância ao artigo 26 e inciso III, § 6º do artigo 27, da Lei Complementar nº 076 de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Murutinga do Sul- SP, aos 5 de fevereiro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 047/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 048 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
Concede gratificação por qualificação a servidor público e dá outras providencias.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2460 de 30 de setembro de 2024 apresentado pela servidora municipal Karina Lucy Darroz Ricardo por meio do qual solicita a concessão de gratificação por qualificação;
Considerando o parecer favorável à concessão da gratificação por qualificação emitido pela Comissão Especial da avalição instituída pela Portaria 095/2023, protocolado sob o nº 162 de 24 de janeiro de 2025;
Considerando que o parecer contábil foi favorável, de acordo com o parágrafo único do artigo 29 da Lei Complementar 79/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação por qualificação a servidora Karina Lucy Darroz Ricardo**,** detentora do cargo efetivo de **auxiliar de desenvolvimento administrativo**, estatutário, em observância ao artigo 26 e inciso IV, § 6º do artigo 27, da Lei Complementar nº 076 de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1 de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Murutinga do Sul- SP, aos 5 de fevereiro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 048/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 049 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
Concede gratificação por qualificação a servidor público e dá outras providencias.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1711 de 11 de julho de 2024 apresentado pela servidora municipal Lucilene Gomes Beccari por meio do qual solicita a concessão de gratificação por qualificação;
Considerando o parecer favorável à concessão da gratificação por qualificação emitido pela Comissão Especial da avalição instituída pela Portaria 095/2023, protocolado sob o nº 162 de 24 de janeiro de 2025;
Considerando que o parecer contábil foi favorável, de acordo com o parágrafo único do artigo 29 da Lei Complementar 79/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação por qualificação a servidora Lucilene Gomes Beccari**,** detentora do cargo efetivo de **monitor de transporte escolar**, estatutário, em observância ao artigo 26 e inciso IV, § 6º do artigo 27, da Lei Complementar nº 076 de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1 de agosto de 2024, revogando as disposições em contrário.

Murutinga do Sul- SP, aos 5 de fevereiro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 049/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 050 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
Concede gratificação por qualificação a servidor público e dá outras providencias.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1309 de 28 de maio de 2024, apresentado pela servidora municipal Bianca Silva Jordao, por meio do qual solicita a concessão de gratificação por qualificação;
Considerando o parecer favorável à concessão da gratificação por qualificação emitido pela Comissão Especial da avalição instituída pela Portaria 095/2023, protocolado sob o nº 162 de 24 de janeiro de 2025;
Considerando que o parecer contábil foi favorável, de acordo com o parágrafo único do artigo 29 da Lei Complementar 79/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação por qualificação à servidora Bianca Silva Jordao**,** detentora do cargo efetivo de **digitador**, estatutário, em observância ao artigo 26 e inciso III, § 6º do artigo 27, da Lei Complementar nº 076 de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Murutinga do Sul- SP, aos 5 de fevereiro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 050/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 051 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
Concede gratificação por qualificação a servidor público e dá outras providencias.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1229 de 20 de maio de 2024 apresentado pelo servidor municipal Vanderlei Ferreira por meio do qual solicita a concessão de gratificação por qualificação;
Considerando o parecer favorável à concessão da gratificação por qualificação emitido pela Comissão Especial da avalição instituída pela Portaria 095/2023, protocolado sob o nº 162 de 24 de janeiro de 2025;
Considerando que o parecer contábil foi favorável, de acordo com o parágrafo único do artigo 29 da Lei Complementar 79/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação por qualificação ao servidor Vanderlei Ferreira**,** detentor do cargo efetivo de **padeiro**, estatutário, em observância ao artigo 26 e inciso V, § 6º do artigo 27, da Lei Complementar nº 076 de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Murutinga do Sul- SP, aos 5 de fevereiro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 051/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 052 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
Concede gratificação por qualificação a servidor público e dá outras providencias.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1214 de 20 de maio de 2024 apresentado pela servidora municipal Franchesca Aparecida Cruz por meio do qual solicita a concessão de gratificação por qualificação;
Considerando o parecer favorável à concessão da gratificação por qualificação emitido pela Comissão Especial da avalição instituída pela Portaria 095/2023, protocolado sob o nº 162 de 24 de janeiro de 2025;
Considerando que o parecer contábil foi favorável, de acordo com o parágrafo único do artigo 29 da Lei Complementar 79/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação por qualificação à servidora Franchesca Aparecida Cruz **,** detentora do cargo efetivo de **monitor de transporte escolar**, estatutário, em observância ao artigo 26 e inciso V, § 6º do artigo 27, da Lei Complementar nº 076 de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Murutinga do Sul- SP, aos 5 de fevereiro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 052/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 053 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
Concede gratificação por qualificação a servidor público e dá outras providencias.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1821 de 26 de julho de 2024, apresentado pelo servidor municipal Carlos Massao Matsunaga, por meio do qual solicita a concessão de gratificação por qualificação;
Considerando o parecer favorável à concessão da gratificação por qualificação emitido pela Comissão Especial da avalição instituída pela Portaria 095/2023, protocolado sob o nº 162 de 24 de janeiro de 2025;
Considerando que o parecer contábil foi favorável, de acordo com o parágrafo único do artigo 29 da Lei Complementar 79/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação por qualificação ao servidor Carlos Massao Matsunaga**,** detentor do cargo efetivo de **Dentista**, estatutário, em observância ao artigo 26 e inciso III, § 6º do artigo 27, da Lei Complementar nº 076 de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Murutinga do Sul- SP, aos 5 de fevereiro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 053/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 054 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.
Concede gratificação por qualificação a servidor público e dá outras providencias.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2773 de 30 de outubro de 2024 apresentado pela servidora municipal Geralda Celia Aipp, por meio do qual solicita a concessão de gratificação por qualificação;
Considerando o parecer favorável à concessão da gratificação por qualificação emitido pela Comissão Especial da avalição instituída pela Portaria 095/2023, protocolado sob o nº 162 de 24 de janeiro de 2025;
Considerando que o parecer contábil foi favorável, de acordo com o parágrafo único do artigo 29 da Lei Complementar 79/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação por qualificação à servidora Geralda Celia Aipp**,** detentora do cargo efetivo de **escrituraria**, estatutário, em observância ao artigo 26 e inciso V, § 6º do artigo 27, da Lei Complementar nº 076 de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Murutinga do Sul- SP, aos 5 de fevereiro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 054/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 055 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
Concede gratificação por qualificação a servidor público e dá outras providencias.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 014 de 7 de janeiro de 2025 apresentado pelo servidor municipal Edilson Rodrigues, por meio do qual solicita a concessão de gratificação por qualificação;
Considerando o parecer favorável à concessão da gratificação por qualificação emitido pela Comissão Especial da avalição instituída pela Portaria 095/2023, protocolado sob o nº 162 de 24 de janeiro de 2025;
Considerando que o parecer contábil foi favorável, de acordo com o parágrafo único do artigo 29 da Lei Complementar 79/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação por qualificação ao servidor Edilson Rodrigues**,** detentor do cargo efetivo de **almoxarife**, estatutário, em observância ao artigo 26 e inciso IV, § 6º do artigo 27, da Lei Complementar nº 076 de 12 de dezembro de 2019.

Paragrafo Único – Caberá ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Murutinga do Sul, efetuar as devidas anotações a partir desta data junto ao prontuário do servidor, acompanhando as devidas evoluções as quais somente serão aplicadas quando do retorno a função de concurso a qual encontra-se afastado em virtude da nomeação para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, nomeado pela Portaria Sepe n. 14 de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Murutinga do Sul- SP, aos 5 de fevereiro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 055/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 056 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
Concede Licença-prêmio a servidor público municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10 de dezembro de 1981, Lei complementar 11 de 03 de novembro de 2009 e Lei 1.748 de 07 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Licença – Prêmio a servidor abaixo mencionado:

a)- Ediane Santos Esteves Madeira, Professor de Língua Estrangeira, estatutário, concursado, referente ao período de 02/02/2016 a 07/09/2022, para serem gozados 15(quinze) dias a partir de 05 a 19 de fevereiro de 2025, ficando os 75 (setenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, aos 5 de fevereiro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 056/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DOS GABARITOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24

O **MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.430.221/0001-75 , com sede administrativa na Rua Orlando Molina, nº 267, Centro, Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, faz saber e torna pública a retificação dos gabaritos das provas objetivas do Concurso Público em epígrafe publicados no edital de divulgação dos gabaritos em 27 de janeiro de 2025, após análise e deferimento dos recursos, passando a figurarem da seguinte forma:

CARGO	QUESTÃO	ALTERAÇÃO PROMOVIDA
Agente de vigilância	6	ANULADA
Agente de vigilância	34	ALTERADA PARA "D"
Motorista	6	ANULADA
Operador de máquinas	6	ANULADA
Professor assistente de educação básica	1	ALTERADA PARA "E"
Professor assistente de educação básica	31	ANULADA
Professor assistente de educação básica	40	ALTERADA PARA "C"
Zelador	6	ANULADA
Zelador	34	ALTERADA PARA "D"

AGENTE DE VIGILÂNCIA:

01	A	11	A	21	A	31	D
02	D	12	D	22	D	32	A
03	C	13	A	23	A	33	B
04	C	14	D	24	B	34	D
05	C	15	B	25	C	35	C
06	ANULADA	16	D	26	D	36	D
07	D	17	D	27	A	37	D
08	C	18	A	28	D	38	A
09	D	19	C	29	B	39	A
10	C	20	B	30	B	40	D

MOTORISTA:

01	A	11	D	21	C	31	C
02	D	12	D	22	B	32	A
03	C	13	A	23	B	33	D
04	C	14	C	24	D	34	D
05	C	15	B	25	D	35	C
06	ANULADA	16	A	26	C	36	C
07	D	17	D	27	D	37	B
08	C	18	A	28	B	38	C
09	D	19	B	29	D	39	C
10	C	20	C	30	A	40	D

OPERADOR DE MÁQUINAS:

01	A	11	D	21	A	31	C
02	D	12	D	22	C	32	D
03	C	13	A	23	D	33	B
04	C	14	C	24	B	34	D
05	C	15	B	25	B	35	D
06	ANULADA	16	A	26	D	36	A
07	D	17	D	27	D	37	D
08	C	18	A	28	A	38	C
09	D	19	B	29	C	39	C
10	C	20	C	30	B	40	D

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PROFESSOR ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

01	E	11	D	21	B	31	ANULADA
02	D	12	D	22	C	32	C
03	C	13	A	23	C	33	A
04	A	14	C	24	D	34	C
05	D	15	B	25	B	35	D
06	A	16	A	26	C	36	C
07	C	17	D	27	B	37	A
08	A	18	A	28	D	38	B
09	D	19	B	29	B	39	A
10	A	20	C	30	C	40	C

ZELADOR:

01	A	11	A	21	A	31	D
02	D	12	D	22	D	32	A
03	C	13	A	23	A	33	B
04	C	14	D	24	B	34	D
05	C	15	B	25	C	35	C
06	ANULADA	16	D	26	D	36	D
07	D	17	D	27	A	37	D
08	C	18	A	28	D	38	A
09	D	19	C	29	B	39	A
10	C	20	B	30	B	40	D

E, para que se deem os fins de Direito e chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que vai publicado nesta data em sítio eletrônico (internet) e em mural Editalício.

PUBLIQUE–SE E CUMPRA–SE.

Município de Murutinga do Sul (SP), em 04 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal de Murutinga do Sul

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24

O **MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.430.221/0001-75 , com sede administrativa na Rua Orlando Molina, nº 267, Centro, Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Concurso Público nº 01/24, após aplicação da prova objetiva em 26 de janeiro de 2025, **TORNA PÚBLICA A DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR dos candidatos aprovados para o provimento dos cargos públicos de: •Agente de vigilância, •Professor assistente de educação básica e •Zelador**, e ainda a colocação dos cargos de Motorista e Operador de máquinas, cargos públicos os quais ainda pendem avaliação prática por profissionais gabaritados, de forma oportuna.

1. Assim, em virtude dos princípios da transparência, após a segurança do executar de diversas conferências e por processo absolutamente digital e inerte a possibilidade de erros, em virtude do princípio da transparência, da publicidade e da motivação, as listas de aprovados e de classificação dos cargos públicos de Agente de vigilância, Professor assistente de educação básica e Zelador ficam conforme segue nos quadros abaixo:

AGENTE DE VIGILÂNCIA

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Pontuação	Classificação
3816	EDSON EUGELMI	24/01/1973	90,00	**1º**
3961	JOSÉ RICARDO BERNARDO DA SILVA	02/05/1984	90,00	**2º**
3815	RAFAEL MACIEL FERNANDES	11/11/1993	85,00	**3º**
3810	REGIANE AIRES PAES	20/02/1994	85,00	**4º**
3946	ALDO LUIZ NASI	07/06/1986	82,50	**5º**
3817	ALINE CRISTINA DA SILVA BRITO	22/06/1996	82,50	**6º**
3984	MATHEUS CANALLI GASPARELLI	30/09/2004	82,50	**7º**
3770	DAVI LUCAS CALCANHO	08/02/2007	82,50	**8º**
3923	ANIELI FERRAZ RIBEIRO	07/03/1994	80,00	**9º**
3939	RAFAEL ROCHA FERREIRA	02/03/1993	77,50	**10º**
3740	ANA PAULA AMARANTE DE SOUZA	14/10/1999	77,50	**11º**
3709	ARMELINDO CELESTRINO	14/09/1970	72,50	**12º**
3683	PRISCILA FRANÇA IMPERADOR ZAGO	30/01/1983	72,50	**13º**
3927	STEPHANIE DA SILVA CEZAR	20/02/1990	72,50	**14º**
3726	ANDRESSA RAFAELA TURCI CAIRES	11/02/1999	72,50	**15º**
3675	RAPHAEL BOMURA DA SILVA	09/03/2006	72,50	**16º**
3900	FRANCIS MARCIAL DA SILVA	24/08/1980	70,00	**17º**
3917	RENATA JANAINA DOS SANTOS	13/04/1984	70,00	**18º**
3690	FERNANDA MEDEIROS DOS ANJOS	27/11/1988	70,00	**19º**
3909	MAYARA MARQUES DE OLIVEIRA	01/04/1994	67,50	**20º**
3835	LUIZ ROBERTO FRAGOSO	01/08/1971	65,00	**21º**
3806	JOSEVAL DA SILVA	07/06/1976	65,00	**22º**
3962	MARIANA DE CASSIA DA CRUZ NOGUEIRAA	02/05/1982	65,00	**23º**
3870	MARCIA CROL DE PADUA	22/02/1984	65,00	**24º**
3963	JULIANA JACOMELI	05/08/1989	65,00	**25º**
3738	MYRIANE CAETANO MATOS MALHEIRO	20/04/1991	65,00	**26º**
3795	RAUAN LUTHERI ALVES SANT ANA	06/09/2000	62,50	**27º**
3911	BRENDA KAROLINE DE OLIVEIRA ANDRETI	11/08/2003	62,50	**28º**
3928	MARCOS BORGES	27/01/1977	60,00	**29º**
3743	ELIANA BRAS LOPES SANTANA	24/10/1978	60,00	**30º**
3863	GUSTAVO DE OLIVEIRA DOBRE	10/04/2000	60,00	**31º**
3755	HELOISA BERTO BESSELLI	12/12/2003	60,00	**32º**
3855	MARCÍLIO DE SOUZA FERREIRA	31/01/1987	57,50	**33º**
3822	LUCIANO JUNIOR DOS SANTOS RIBEIRO ALVES	02/07/2003	57,50	**34º**
3668	GUSTAVO MALTA	22/06/2004	57,50	**35º**
3872	APARECIDO SOBRINHO ROCHA	25/11/1964	55,00	**36º**
3731	NEIMAR JOSIAS BARROS	17/05/1974	55,00	**37º**
3960	DANNY KLAUS PEREIRA	06/05/1980	55,00	**38º**
3856	RAFAEL ANJOS DOS SANTOS	20/04/1983	55,00	**39º**
3714	DEIZE FRANCISCO DA SILVA	28/03/1982	52,50	**40º**

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PROFESSOR ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Nota	Títulos	Pontuação	Classificação
3715	THALITA SANCHEZ DE CARVALHO	21/12/1986	95,00	0,00	95,00	1º
3934	STEFANY CAETANO DA SILVA	11/04/1992	92,50	0,50	93,00	2º
3809	MARIA FERNANDA DA COSTA PIORNEDO	26/10/2002	92,50	0,50	93,00	3º
3691	THAINARA DOS SANTOS NASCIMENTO	08/12/1998	87,50	0,50	88,00	4º
3980	MIRIAM FRANCISCO DA SILVA	18/01/1986	85,00	0,00	85,00	5º
3841	LARYSSA CANASSA PERNA ADRIANO	22/03/1991	85,00	0,00	85,00	6º
3721	NATALIA MARIANO MOTA	03/04/1999	85,00	0,00	85,00	7º
3735	MARCIA SANCHES MIGUEL	26/06/1983	82,50	0,00	82,50	8º
3701	LIDIANE LEONI FORINI LOPES	25/03/1986	82,50	0,00	82,50	9º
3956	JÉSSICA MARIA ALVES GALICIANI	14/09/1993	80,00	0,00	80,00	10º
3682	ADRIANA APARECIDA LESSA DA SILVA	05/09/1975	77,50	0,50	78,00	11º
3788	MEIRE FERREIRA TORRES	23/02/1977	77,50	0,50	78,00	12º
3754	KELLI CRISTINE DE SOUZA ONODERA	27/09/1978	77,50	0,50	78,00	13º
3974	JUSSARA RESENDE HIROSE	05/12/1978	77,50	0,50	78,00	14º
3767	CAMILA PEREIRA CALCANHO	13/05/1982	77,50	0,50	78,00	15º
3685	MARIA DE FÁTIMA MARTINS RIBEIRO	01/10/1965	77,50	0,00	77,50	16º
3888	MARIA A DE S OLIVEIRA	27/09/1972	77,50	0,00	77,50	17º
3867	VERA LUCIA SIGARI	15/05/1977	77,50	0,00	77,50	18º
3871	ANATALIA MIRIAN DA SILVA MIGUEL	31/12/1984	77,50	0,00	77,50	19º
3849	THAISA DE ALMEIDA SANTOS	25/03/1985	77,50	0,00	77,50	20º
3742	ROSEMEIRE APARECIDA DE BARROS	11/04/1989	77,50	0,00	77,50	21º
3758	ARIANE ROMERO DOS SANTOS	01/10/1990	77,50	0,00	77,50	22º
3674	DILIAN KELY DE OLIVEIRA FIORAVANTI	09/10/1991	77,50	0,00	77,50	23º
3857	JACKELINE ROSA DA SILVA BANDECA	14/05/1993	77,50	0,00	77,50	24º
3703	JHENIFER VALVERDE DE LIMA FERREIRA	06/02/1996	77,50	0,00	77,50	25º
3774	MILENA DE SOUZA POLTRONIÉRI	26/01/1997	77,50	0,00	77,50	26º
3671	LUCIANA FERREIRA DE SOUZA	06/04/1999	77,50	0,00	77,50	27º
3904	GABRIEL HENRIQUE ROCHA LEAL	12/01/2002	77,50	0,00	77,50	28º
3694	GUSTAVO MARINELLI DE CARVALHO	18/08/2003	77,50	0,00	77,50	29º
3838	CINTIA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	07/07/1984	75,00	0,50	75,50	30º
3699	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA SOUZA	04/02/1987	75,00	0,50	75,50	31º
3823	ALESSANDRA LOPES FERREIRA FIGUEIRA	15/11/1991	75,00	0,50	75,50	32º
3868	CÉSAR AUGUSTO FIGUEIREDO BONI	19/03/2000	75,00	0,50	75,50	33º
3842	REGINA CÉLIA DOS SANTOS BELINTANI	02/11/1967	75,00	0,00	75,00	34º
3704	MARILU ALVES DA SILVA VALIERI	30/08/1970	75,00	0,00	75,00	35º
3804	JULIANA BRITO PARIZ	11/08/1980	75,00	0,00	75,00	36º
3952	ELIANA YURIKO MIYADA BRUNELI	06/08/1982	75,00	0,00	75,00	37º
3902	LAURA GOMES DA MOTTA TEIXEIRA FERRAIOLO	06/06/1983	75,00	0,00	75,00	38º
3829	ETELVINA DE PAULA ARRUDA	12/10/1983	75,00	0,00	75,00	39º
3953	FRANCIANE BENTA XAVIER DE MACEDO	24/09/1984	75,00	0,00	75,00	40º
3751	ROBERTA DE OLIVEIRA LIMA	20/12/1992	75,00	0,00	75,00	41º
3798	EVERTTON DANIEL BARBOZA RODRIGUES DA SILVA	12/03/2000	75,00	0,00	75,00	42º
3786	GABRIELA ROCHA GONÇALVES	28/05/2000	75,00	0,00	75,00	43º
3852	ISABEL CRISTINA CAVALCANTE REBECCHI	08/07/1972	72,50	0,50	73,00	44º
3696	CRISTIANE MARINELLI DE CARVALHO	24/08/1975	72,50	0,50	73,00	45º
3866	GIOVANA CRISTINA DE OLIVEIRA	23/10/1976	72,50	0,50	73,00	46º
3846	LUCIMAR DOS SANTOS	09/03/1978	72,50	0,50	73,00	47º
3979	DENISE GRACELI PEREIRA DE SOUZA	13/01/1982	72,50	0,50	73,00	48º
3853	GLAUCIA DO NASCIMENTO ASSIS CAETANO	11/05/1983	72,50	0,50	73,00	49º
3750	VIVIANE DO NASCIMENTO LOUSADO	22/06/1997	72,50	0,50	73,00	50º
3964	ELIDIANE CRISTINA DO AMARAL	15/02/1974	72,50	0,00	72,50	51º
3684	SUSILAINE FERREIRA LOSSAVARO	23/06/1981	72,50	0,00	72,50	52º
3886	CHEILLA SOUZA DE OLIVEIRA FERRAZ	11/06/1983	72,50	0,00	72,50	53º
3978	RAFAELA DE JESUS DOMINGOS	10/10/1987	72,50	0,00	72,50	54º
3982	TALANY SILVA DECARVALHO	15/01/1988	72,50	0,00	72,50	55º
3808	KARINE MENDONÇA SILVA	31/07/1989	72,50	0,00	72,50	56º
3783	ELAINE CRISTINA GOMES	27/01/1976	70,00	0,50	70,50	57º
3899	GRACILENE SILVA DE SOUSA CUSTODIO	07/02/1977	70,00	0,50	70,50	58º
3914	ANA MARIA EVANGELISTA TORRES	31/12/1982	70,00	0,00	70,00	59º
3877	PAMELA ROBERTA ZACARIAS FERREIRA	01/08/1983	70,00	0,00	70,00	60º
3885	BRUNO DOS SANTOS AFONSO	07/04/1986	70,00	0,00	70,00	61º
3878	ALESSANDRO FRANCISCO XAVIER	21/02/1981	67,50	0,50	68,00	62º
3818	CRISTIANA GISELE PALOMINO NERIS	01/12/1983	67,50	0,50	68,00	63º
3910	MÁRCIA APARECIDA CRIVELARO SHINYA	07/07/1968	67,50	0,00	67,50	64º
3987	VANUSA SILVA SOUZA	21/12/1971	67,50	0,00	67,50	65º

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

3768	LISA GOMES DA MOTTA TEIXEIRA	06/06/1983	67,50	0,00	67,50	**66º**
3821	LUCILENE GOMES BECCARI	18/12/1983	67,50	0,00	67,50	**67º**
3898	KATIA FRANCISCO DA SILVA	06/03/1984	67,50	0,00	67,50	**68º**
3710	MÁRCIA DE OLIVEIRA PEREIRA	07/06/1986	67,50	0,00	67,50	**69º**
3951	LINA MIYO MIYADA	21/10/1989	67,50	0,00	67,50	**70º**
3802	MARLI TOSHIKO KOTAKI	29/08/1964	65,00	0,50	65,50	**71º**
3918	ALEXANDRE DO PRADO GUIMARÃES	03/10/1971	65,00	0,50	65,50	**72º**
3879	ANDREIA CRISTIANE FERREIRA	08/09/1984	65,00	0,50	65,50	**73º**
3876	WELLINGTON AUGUSTO PEREIRA	08/08/1994	65,00	0,50	65,50	**74º**
3771	SILMARA BARISTA MACIEL SILVA	31/05/1975	65,00	0,00	65,00	**75º**
3947	KARINE PATRÍCIA DE ALMEIDA SANTANA	26/08/1979	65,00	0,00	65,00	**76º**
3713	TATIANI MEDEIRO MACEDO	12/06/1984	65,00	0,00	65,00	**77º**
3965	ROSEANE DIAS DO NASCIMENTO	04/12/1985	65,00	0,00	65,00	**78º**
3971	LUCIMARA DE OLIVEIRA FERNANDES	06/05/1986	65,00	0,00	65,00	**79º**
3820	VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	14/01/1977	62,50	0,00	62,50	**80º**
3881	MARY ELEN BERTUCI FONSECA	19/02/1982	62,50	0,00	62,50	**81º**
3986	DANUBIA FERNANDA DE SOUZA	12/02/1986	60,00	0,50	60,50	**82º**
3792	LUCIANA DOS SANTOS RIBEIRO	28/10/1977	57,50	0,50	58,00	**83º**
3882	EDNÉIA ADRIANA COLTRI INÁCIO	08/05/1981	57,50	0,00	57,50	**84º**
3896	TATIANA DO NASCIMENTO BAZILIO	09/07/1985	57,50	0,00	57,50	**85º**
3959	JAMILA FERRARI	22/01/1986	57,50	0,00	57,50	**86º**
3733	SUE ELLEN SERAFIM DA SILVA CAETANO	18/02/1987	52,50	0,00	52,50	**87º**
3848	ALEXANDRIA VITOR MONTEIRO	07/02/1998	52,50	0,00	52,50	**88º**
3940	ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	16/11/1982	50,00	0,00	50,00	**89º**

ZELADOR

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Pontuação	Classificação
3875	JULIO CESAR DE SOUZA NASCIMENTO	17/02/1975	92,50	**1º**
3658	FLAVIA LIMA DA SILVA	28/11/1990	80,00	**2º**
3824	MARCIA FABIANA RIBEIRO DA SILVA	08/05/1991	80,00	**3º**
3981	ELIS KAREN ARAUJO PEREIRA DIAS	01/02/1992	80,00	**4º**
3830	EDNA APARECIDA TURCI BERTO	26/05/1965	75,00	**5º**
3930	OZELIA CORDEIRO	10/12/1968	70,00	**6º**
3922	DANIEL RODOLFO MALAQUIAS	19/01/1978	70,00	**7º**
3746	ANDRE LUIS DA SILVA DANTAS	07/04/1979	70,00	**8º**
3938	BRENDA DOURADO FREITAS	08/06/1998	70,00	**9º**
3864	CRISTINA ALVES PEREIRA	17/01/1975	67,50	**10º**
3766	NERIDA FERNANDA VERGA	19/08/1979	67,50	**11º**
3895	FERNANDA REGINA DE SOUZA	20/04/1984	67,50	**12º**
3673	LUCIANA APARECIDA RIBEIRO	25/10/1991	67,50	**13º**
3693	CRISLAINE PEREIRA DE LIMA	22/11/2000	67,50	**14º**
3761	LUZIA APARECIDA DE CASTRO	13/12/1992	65,00	**15º**
3695	VAGNER RODRIGUES DE CARVALHO	18/01/1970	62,50	**16º**
3921	MARIA APARECIDA GROSSI	29/10/1967	60,00	**17º**
3692	JOSIELI APARECIDA GOUVEIA DIAS	09/11/1984	60,00	**18º**
3737	ALINE ALVES TENORIO	10/03/1991	60,00	**19º**
3925	FERNANDA GABRIELA DE FREITAS CAMARGO	23/10/1997	60,00	**20º**
3785	LUCAS FREITAS DE FRANÇA	09/07/2000	60,00	**21º**
3672	FERNANDA ALVES PEREIRA DIONISIO	25/05/1987	57,50	**22º**
3781	LUCIMARA FERNANDA DOS SANTOS TANGANELLI	18/12/1987	57,50	**23º**
3732	ANDREA BAZONE	24/09/1980	55,00	**24º**
3883	RENATO DAVID ANTUNES JÚNIOR	04/05/1989	52,50	**25º**
3706	LETICIA DE SOUZA SILVA COLTRI	02/05/1988	50,00	**26º**

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

ZELADOR

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Pontuação	Classificação
3706	LETICIA DE SOUZA SILVA COLTRI	02/05/1988	50,00	**1º**

2. A título de transparência, os demais candidatos que porventura não constem das listas anexas neste, por uma questão de respeito e preservação de imagem, ficam automaticamente desclassificados por não terem atingido no mínimo 50% (cinquenta por cento) de aprovação na prova objetiva, conforme o item 5.1.10. do Edital de Concurso Público em epígrafe.

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

3. Torna pública também a divulgação da **CLASSIFICAÇÃO PARCIAL** dos cargos públicos de Motorista e Operador de máquinas, as quais os abaixo relacionados serão convocados para a aplicação da prova prática, que será realizada em horário e local oportunamente divulgados em Edital de convocação para a prova prática, não havendo em hipótese alguma de falar-se em convocação pessoal.

LISTA DE CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA FASE DE MOTORISTA:

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Prova Objetiva	Colocação
3676	IEDA MARIA DUARTE DOS REIS	28/01/1989	85,00	1º
3793	RODRIGO ROCHA BARBOSA DO NASCIMENTO	22/03/1975	77,50	2º
3718	BENJAMIM DE SANTANA SANTOS	11/02/1992	77,50	3º
3687	LEANDRO FRANCO GASPARELLI	27/01/1976	75,00	4º
3762	DARLETE DIAS DE SOUZA	31/03/1984	75,00	5º
3720	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	21/03/1975	72,50	6º
3814	LEANDRO HIROSHI MURAI	14/08/1983	72,50	7º
3954	CAIO CESAR XAVIER BRUSCHI	21/03/1987	72,50	8º
3973	JULIANO TETSUO KOGA	04/07/1990	72,50	9º
3686	RICHARD ANDRÉ DE SOUZA	24/02/1981	70,00	10º
3734	MARCO ANTÔNIO LOPES SANTANA	28/02/1998	70,00	11º
3926	ANDRÉ PEREIRA DE SOUSA	09/05/1977	67,50	12º
3825	REGINALDO DE ALMEIDA FIGUEIRA	13/10/1982	67,50	13º
3670	DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS	24/04/1995	67,50	14º
3833	DIEGO AUGUSTO PANDO BESSELI	28/08/1996	67,50	15º
3920	ADRIANO MARCHES OLIVEIRA	21/04/1970	65,00	16º
3827	ALEXANDRE ACACIO THEODORO CORREA	27/10/1978	65,00	17º
3765	ERICO SOARES BRAGA	11/05/1981	65,00	18º
3748	CLAUDEMIR BIALON OROSCO	17/12/1961	62,50	19º
3890	ANDRÉ FRANCISCO XAVIER	15/03/1984	62,50	20º
3972	GABRIEL MORAIS GALBIATI	02/03/1996	62,50	21º
3712	ADELIO ALVES DOS ANJOS	31/10/1968	60,00	22º
3977	PAULO SERGIO PEREIRA CAVALCANTE	07/01/1974	60,00	23º
3678	JEFERSON SANTOS TAVARES	10/11/2000	60,00	24º
3874	GUILHERME FABIANO FERREIRA NEVES	15/08/1982	57,50	25º
3803	TIAGO SOARES FERREIRA	09/08/1984	57,50	26º
3752	MILTON CEZAR EUGÊNIO	03/11/1973	55,00	27º
3666	ANDRE DA SILVA SANTANA	21/01/1989	55,00	28º
3753	FABIO DA SILVA VALENTIM	21/05/1993	55,00	29º
3955	MARCELO AMORIM BEZERRA	19/04/1976	52,50	30º
3919	JONATHAN GOMES DOS SANTOS	06/12/1987	52,50	31º
3790	JOSÉ FAUSTINO RODRIGUES DA SILVA	10/07/1962	50,00	32º
3799	BRUNO YOSHIO NISHIDA	02/12/1993	50,00	33º

LISTA DE CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA FASE DE OPERADOR DE MÁQUINAS:

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Prova Objetiva	Colocação
3834	VALCIR APARECIDO MALAMAN	21/11/1973	75,00	1º
3681	RENAN PEREIRA DE SOUZA	06/11/1998	72,50	2º
3839	FRANCISCO GUSTAVO DE MOURA ANDRADE	01/03/2002	70,00	3º
3831	ÉRICO ATHAYDE DA SILVA	14/01/1979	62,50	4º
3812	ALAN APARECIDO DA SILVA VIEIRA	21/02/1978	57,50	5º
3689	LUCIANO PEREIRA DE SOUZA	20/02/1979	55,00	6º

4. E, para que se deem os fins de Direito e chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que vai publicado nesta data em sítio eletrônico (internet) nos sítios eletrônicos concursospublica.com.br e murutingado-sul.sp.gov.br, em Mural Editalício da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, para que se dê a mais ampla publicidade e ciência.

PUBLIQUE–SE E CUMPRA–SE.

Município de Murutinga do Sul (SP), em 04 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal de Murutinga do Sul

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24

O **MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.430.221/0001-75 , com sede administrativa na Rua Orlando Molina, nº 267, Centro, Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Concurso Público nº 01/24, após a aplicação da prova objetiva em 26 de janeiro de 2025, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA** dos cargos públicos de **Motorista e Operador de máquinas**, os quais os abaixo relacionados ficam **CONVOCADOS:**

1. Ficam **CONVOCADOS** para a aplicação da prova prática para os cargos públicos de MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS, que será realizada no **dia 16 de fevereiro de 2025**, **às 08:00 horas** no **VELÓRIO MUNICIPAL, localizado à Via de Acesso Idílio Romio nº 270 – Murutinga do Sul/SP**.

LISTA DE CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA FASE E CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA:

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Prova Objetiva	Colocação
3676	IEDA MARIA DUARTE DOS REIS	28/01/1989	85,00	1º
3793	RODRIGO ROCHA BARBOSA DO NASCIMENTO	22/03/1975	77,50	2º
3718	BENJAMIM DE SANTANA SANTOS	11/02/1992	77,50	3º
3687	LEANDRO FRANCO GASPARELLI	27/01/1976	75,00	4º
3762	DARLETE DIAS DE SOUZA	31/03/1984	75,00	5º
3720	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	21/03/1975	72,50	6º
3814	LEANDRO HIROSHI MURAI	14/08/1983	72,50	7º
3954	CAIO CESAR XAVIER BRUSCHI	21/03/1987	72,50	8º
3973	JULIANO TETSUO KOGA	04/07/1990	72,50	9º
3686	RICHARD ANDRÉ DE SOUZA	24/02/1981	70,00	10º
3734	MARCO ANTÔNIO LOPES SANTANA	28/02/1998	70,00	11º
3926	ANDRÉ PEREIRA DE SOUSA	09/05/1977	67,50	12º
3825	REGINALDO DE ALMEIDA FIGUEIRA	13/10/1982	67,50	13º
3670	DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS	24/04/1995	67,50	14º
3833	DIEGO AUGUSTO PANDO BESSELI	28/08/1996	67,50	15º
3920	ADRIANO MARCHES OLIVEIRA	21/04/1970	65,00	16º
3827	ALEXANDRE ACACIO THEODORO CORREA	27/10/1978	65,00	17º
3765	ERICO SOARES BRAGA	11/05/1981	65,00	18º
3748	CLAUDEMIR BIALON OROSCO	17/12/1961	62,50	19º
3890	ANDRÉ FRANCISCO XAVIER	15/03/1984	62,50	20º
3972	GABRIEL MORAIS GALBIATI	02/03/1996	62,50	21º
3712	ADELIO ALVES DOS ANJOS	31/10/1968	60,00	22º
3977	PAULO SERGIO PEREIRA CAVALCANTE	07/01/1974	60,00	23º
3678	JEFERSON SANTOS TAVARES	10/11/2000	60,00	24º
3874	GUILHERME FABIANO FERREIRA NEVES	15/08/1982	57,50	25º
3803	TIAGO SOARES FERREIRA	09/08/1984	57,50	26º
3752	MILTON CEZAR EUGÊNIO	03/11/1973	55,00	27º
3666	ANDRE DA SILVA SANTANA	21/01/1989	55,00	28º
3753	FABIO DA SILVA VALENTIM	21/05/1993	55,00	29º
3955	MARCELO AMORIM BEZERRA	19/04/1976	52,50	30º
3919	JONATHAN GOMES DOS SANTOS	06/12/1987	52,50	31º
3790	JOSÉ FAUSTINO RODRIGUES DA SILVA	10/07/1962	50,00	32º
3799	BRUNO YOSHIO NISHIDA	02/12/1993	50,00	33º

LISTA DE CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA FASE E CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS:

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Total	Colocação
3834	VALCIR APARECIDO MALAMAN	21/11/1973	75,00	1º
3681	RENAN PEREIRA DE SOUZA	06/11/1998	72,50	2º
3839	FRANCISCO GUSTAVO DE MOURA ANDRADE	01/03/2002	70,00	3º
3831	ÉRICO ATHAYDE DA SILVA	14/01/1979	62,50	4º
3812	ALAN APARECIDO DA SILVA VIEIRA	21/02/1978	57,50	5º
3689	LUCIANO PEREIRA DE SOUZA	20/02/1979	55,00	6º

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

2. Solicitamos ao candidato convocado que releia muito atentamente e observe os dispostos procedimentais constantes do Edital de Concurso Público, especialmente os dispostos no item 5.1.2. e seus subitens, entre os quais que deverá **comparecer ao local de prova com pelo menos uma hora de antecedência,** munido de **documento oficial de identidade com foto e no original**, e também que deverá apresentar **laudo ou atestado de capacidade física original,** emitido por médico devidamente registrado emitido em no máximo 60 (sessenta) dias da realização da prova prática, conforme os itens 5.2.3. e 5.2.4. Além dessa documentação, será necessária a apresentação de **carteira de habilitação original na categoria exigida**, dentro do prazo de validade para realização da prova, bem como, **assinar termo de ciência e concordância das condições estabelecidas em Edital, e termo de responsabilidade perante a Prefeitura e a terceiros pela condução de veículos.**

2.1. Relembramos o item 5.2.5. do Edital de Concurso Público esclarece que o candidato que deixar de apresentar laudo ou atestado de capacidade física emitido por médico regularmente inscrito no CRM para realização da prova, nos termos deste, fica automaticamente desclassificado, bem como impedido de realizá-la, não havendo pretexto que supra tal lacuna.

2.2. Relembramos ainda que segundo o item 5.2.6. do Edital de Concurso Público, o candidato somente terá 01 (uma) tentativa para realização da prova, que será aplicada por avaliadores certificados, e acompanhada por fiscais da empresa organizadora e da Prefeitura Municipal, reservando-se às mesmas a filmagem integral do procedimento e o uso das imagens, caso necessário.

2.3. Os critérios existentes nas planilhas estão dispostos no anexo, e os candidatos ao cargo público deverão tomar completa ciência, e, em caso de dúvida efetuar os questionamentos necessários pelos meios legitimados de requerimento e recurso, com antecedência mínima de 03 (três) dias sob pena de preclusão.

2.4. Lembramos ainda que os candidatos que devam usar lentes corretoras, o deverão fazer, bem como deverão comparecer trajados em trajes condignos com a profissão que supostamente poderão exercer, não sendo aceitos candidatos de bermudas, camisetas cavadas, ou qualquer outra veste que não se coadune com a dignidade da Administração Pública, bem como devidamente calçados com calçado apropriado para efetuar a função, sendo inadmissíveis candidatos com chinelos, sandálias ou afins que possam acarretar em insegurança ou descumprimento de normas regulamentares.

3. Ficam todos os examinadores, fiscais, agentes da empresa organizadora e demais agentes devidamente nomeados e enquadrados nos termos do art. 327, e seu § 1º do Decreto–Lei n.º: 2.848/1940, para que possam atuar plenamente nos termos da Lei.

4. E, para que se deem os fins de Direito e chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que vai publicado nesta data em sítio eletrônico (internet) nos sítios eletrônicos concursospublica.com.br e murutingadosul.sp.gov.br, em Mural Editalício da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, para que se dê a mais ampla publicidade e ciência.

PUBLIQUE–SE E CUMPRA–SE.

Município de Murutinga do Sul (SP), em 04 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal de Murutinga do Sul